



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 093/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.558, de 25 de agosto de 2016, para atendimento de despesas, que especifica”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.558, de 25 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento e/ou transposição, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 92 - Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 24.000,00

Art. 2º - O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diret. Mun. Esporte Lazer e Recreação

Programa: 27.813.0023.2065 – Manut. Des. Atividades Esport. Rec. e Lazer

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha nº 517 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Programa: 18.541.0027.2072 – Desenv. de Ativ. de Prot. Ao Meio Ambiente

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha nº 562 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 9.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22 – Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programa: 26.125.0031.2075 – Manut. das Atividades do Trânsito Urbano

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 618 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 17 de Outubro de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON PAES CHAVES
Responsável pelo Expediente da Diretoria Administrativa